



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE G

#### MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

##### *Câmara Municipal:*

##### **Aviso n° 16/2020:**

Comunicando que, Celestino Domingos Tavares Silva, trabalhador da Câmara Municipal do Tarrafal na categoria de apoio operacional, nível IV, com contrato de trabalho sem termo, residente atualmente em parte incerta em Portugal, rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho com a sua entidade empregadora.....912

##### **Extrato da deliberação n° 617/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Irene Gomes Tavares, na qualidade de viúva de Benvido Varela Lopes, ex – aposentado da Câmara Municipal.....912

##### **Extrato da deliberação n° 618/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Madalena Soares Martins, na qualidade de viúva de António da Costa Varela, ex – aposentado da Câmara Municipal, conforme o *Boletim Oficial* n° 57, II Série, de 27 de outubro de 2017.....912

##### **Extrato da deliberação n° 619/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Borges, na qualidade de mãe e representante da menor Tailiny Sofia Borges da Costa, herdeiro hábil de António da Costa Varela, ex – aposentado da Câmara Municipal, conforme o *Boletim Oficial* n° 57, II Série, de 27 de outubro de 2017.....912

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

##### Aviso nº 16/2020

Para todos os efeitos, comunica-se que o Senhor Celestino Domingos Tavares Silva, trabalhador da Câmara Municipal do Tarrafal na categoria de Apoio Operacional, Nível IV, com contrato de trabalho sem termo, residente atualmente em parte incerta em Portugal, rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho com a sua entidade empregadora, a Câmara Municipal do Tarrafal, desde 06 de janeiro de 2020, data em que deveria apresentar no seu posto de trabalho, após o gozo de férias tendo assim dado um total de 56 faltas consecutivas, até 26 de março do corrente ano.

Estabelece o n.º 2 do artigo 244.º do Código Laboral aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro que “Presume-se o abandono de lugar quando o trabalhador não se apresente no seu posto de trabalho durante 10 dias úteis seguidos sem dar notícias à entidade empregadora.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 1 de junho de 2020. — O Presidente, *José Pedro Nunes Soares*.

##### Extrato da deliberação nº 617/2020 — Da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 24 de janeiro de 2020

Irene Gomes Tavares, na qualidade de viúva de Benvindo Varela Lopes, que foi Ex – Aposentado da Câmara Municipal, falecido em 31 de agosto de 2019, fixada uma pensão de sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, no valor anual de 167.946\$00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis escudos), nos termos do nº 3 do artigo 72 da Lei supra citada e com efeitos a partir da data do falecimento do Aposentado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de junho de 2020)

Câmara Municipal do Tarrafal, 12 de março de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

##### Extrato da deliberação nº 618/2020 — Da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 24 de janeiro de 2020

Maria Madalena Soares Martins, na qualidade de viúva de António da Costa Varela, que foi Ex – Aposentado da Câmara Municipal, conforme o *Boletim Oficial* nº 57, II Série, de 27 de outubro de 2017, falecido em 04 de novembro de 2019, fixada uma pensão de sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, no valor anual de 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos), nos termos dos artigos 64º, a) nºs 1 e 3 do artº 65º e nº 3 do artigo 72 da Lei supra citada e com efeitos a partir da data do falecimento do Aposentado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de junho de 2020)

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 12 de março de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*.

##### Extrato da deliberação nº 619/2020 — Da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 24 de janeiro de 2020

Idalina Borges, na qualidade de mãe e representante da menor Tailiny Sofia Borges da Costa, herdeiro hábil de António da Costa Varela, que foi Ex – Aposentado da Câmara Municipal, conforme o *Boletim Oficial* nº 57, II Série, de 27 de outubro de 2017, falecido em 04 de novembro de 2019, fixada uma pensão de sobrevivência, nos termos dos artigos 64º, b) nº 1 e o nº 3 do artº 65º, nº 1 do artº 67º e nº 3 do artigo 72 da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, no valor anual de 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos), com efeitos a partir da data do falecimento do Aposentado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de junho de 2020)

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 12 de março de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.